

Proposta

Assinala-se, amanhã, o **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência**.

No concelho de Loures, mais de **6% da população é portadora de deficiência**. De acordo com o Diagnóstico do Plano de Desenvolvimento Social, dos cerca de **13000 portadores de deficiência**, apenas **738** têm apoio em **instituições especializadas** e cerca de **65** frequentam **Unidades de Ensino Estruturado** das escolas da rede pública.

No concelho de Loures funcionam apenas 3 instituições de apoio à deficiência: CREACIL, REDES e Elo Social.

Não existe um único Centro de Actividades Ocupacionais. A formação para jovens adultos tem expressão pontual. Salvo alguma honrosa excepção, o emprego protegido continua a ser um sonho adiado.

As localidades do nosso Concelho não apresentam as condições mínimas de deslocação na via pública e no acesso a edifícios públicos aos cidadãos portadores de deficiência.

Os serviços municipais, salvo raríssimas excepções, não estão preparados para a universalização do acesso à informação.

O número de trabalhadores do município, portadores de deficiência é manifestamente inferior ao estabelecido por lei.

Pelo que, sumariamente se referiu, torna-se evidente a assunção de um determinado número de medidas imediatas, para além do estabelecimento de um Plano Global de Intervenção que torne Loures num Concelho Inclusivo.

Assim, propõe-se que até ao próximo *Dia Internacional da Pessoa com Deficiência*, ou seja **3 de Dezembro de 2011**, à média de uma por cada mês, se desenvolvam as seguintes **12 medidas**.

1. Cumprir, rigorosamente, por parte do município, o estipulado no Decreto-lei nº 29/2001, divulgando os concursos e adaptando as condições de selecção às diversas formas de deficiência.
2. Admitir, em regime de estágio, nos serviços municipais e serviços municipalizados, de 20%, dos formandos que terminem a formação que a REDES está a promover, no âmbito de Ajudantes de Cozinha e Técnicas de Limpeza, no mês imediatamente a seguir à sua conclusão, com vista à eventual integração futura.
3. Adequar os suportes informativos do município, a pessoas portadoras de deficiência visual e tradução simultânea em actos públicos considerados relevantes.

4. Instalar programas próprios para cegos nos computadores de utilização pública dos serviços municipais e escolas.
5. Eliminar todas as barreiras arquitectónicas (sinais no meio dos passeios, inexistência de passeios rebaixados, acesso interdito a edifícios públicos), nas localidades de Sacavém, Loures e Santo António dos Cavaleiros.
6. Exigir o rigoroso cumprimento do estipulado na lei (acesso e mobilidade) às novas urbanizações e a todas as que se encontrem em fase de aprovação da recepção definitiva das mesmas.
7. Negociar com as agências bancárias, no sentido de as mesmas adaptarem todas as caixas multibanco do concelho, à utilização por deficientes motores e invisuais.
8. Colocar em todos os semáforos e passadeiras de peões avisos sonoros de passagem.
9. Criar um Centro de Actividades Ocupacionais, em Santo António dos Cavaleiros, em parceria com a CREACIL.
10. Estabelecer um protocolo com o ELO SOCIAL para fornecimento de determinados serviços ao município (pequenas reparações, serviços de manutenção de equipamentos).
11. Articular com os Centros de Dia e a Segurança Social a prestação de apoio domiciliário a pessoas portadoras de deficiências profundas.
12. Colocar Assistentes Operacionais nas escolas e jardins-de-infância para as crianças e alunos com necessidades educativas especiais.

Loures, 02 de Dezembro de 2010

Os Vereadores da CDU
Paulo Piteira
Maria Eugénia Coelho
José Júlio Morais

Esta proposta foi rejeitada com os votos contra do PS